



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099

PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nova Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu
Telefax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

PMS/ABR
PROCESSO Nº 000 - 3270/15
MUNICÍPIO **VA** FLS. **94**

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fis. 1 de 9

Processo nº 3270/15		Data/hora: 22/07/2020 9:30
Requerente: Luiz Gomes de Moura		CPF: 638.227.417-87
Empreendimento: 33.61.25 Corte e Aterro para Nivelamento de Greide		Bairro: BR 101
Código da Atividade: 4313-4/00 Obras de Terraplanagem		
Local: Br 101 KM 204		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LAS() - CA()	
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Coordenadas: 23 K 789708.74 m E; 7511950.97 m S		

1. Características do Empreendimento:

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	x	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação		residencial
x	transformação de uso		industrial
<input type="checkbox"/>	outros		outros -

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
x	entre as cotas	SIM (x) NÃO ()	
<input type="checkbox"/>	declividade média		nascentes
<input type="checkbox"/>	área plana		poço
<input type="checkbox"/>	área de baixada	x	córregos, rios, lagos
<input type="checkbox"/>	outros		rede de abastecimento
			caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação:		2.3.1. Tipo:	
<input type="checkbox"/>	arbórea	x	Nativa
x	arbustiva	x	exótica
x	herbácea	x	Invasora
x	gramíneas	x	Pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input type="checkbox"/>	rochoso	x	Unidade de Conservação - APA da Bacia do Rio São João/Mico Leão Dourado
x	argiloso		zona urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso		zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	arenoso		Área de Preservação Permanente
<input type="checkbox"/>	outros		zona rural
		x	na orla
			Outros: Zona Mista



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099

PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu RJ - CEP 28.860-000 -
 Tel/fax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

PMCA/RJ
 PROCESSO Nº 3270/13
 SUBSÍDIA MA FLS 95

**RELATÓRIO DE VISTORIA
 LICENÇA AMBIENTAL**

Fls. 2 de 9

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança:	
<input checked="" type="checkbox"/>	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>coleta de resíduos sólidos urbanos</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	Rodovia - Qual? BR 101
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
<input checked="" type="checkbox"/>	galeria de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
<input checked="" type="checkbox"/>	iluminação pública		centro comercial
	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
	outros	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Parque de exposição, Substação de energia elétrica (Em instalação) e Futura linha de transmissão.

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x)		NÃO ()	
	poda	Descrição: Na área predomina vegetação rasteira, com poucas arbustos espaçados, se tratando de pastagem abandonada.	
<input checked="" type="checkbox"/>	supressão		
	queimada		
	anelamento		
<input checked="" type="checkbox"/>	por aterro		
	outros		

4.2. Movimentação de Terra:		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x)		NÃO ()	
<input checked="" type="checkbox"/>	corte	<input checked="" type="checkbox"/>	risco de acidente geotécnico
<input checked="" type="checkbox"/>	aterro	<input checked="" type="checkbox"/>	risco de assoreamento/carreamento
<input checked="" type="checkbox"/>	formação de talude		arruamento
	impermeabilização do solo		outros
			restos de construção civil
		<input checked="" type="checkbox"/>	material terroso

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>particulado</u>
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	outros		outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/ RJ - CEP 28.860-000 -
Telefax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fls. 3 de 9

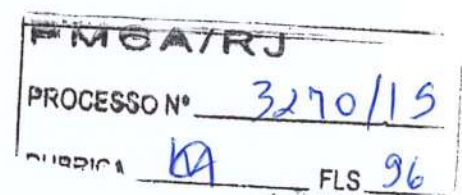
6. Anexo I - Imagens do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local

ANEXO I



FIGURA 1: Localização da área de intervenção.

A seguir é apresentado uma tabela (TABELA 1) e a Figura 2 com a localização dos vérticos do polígono formado da área de corte (Pontos 1 a 5) e área de aterro (Pontos 6 a 8) sendo o aterro adjacente à estrada existente até o início da área de APP.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/ RJ - CEP: 28.860-000 -
Telefax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

PMCA/RJ
PROCESSO N° 3270/19
MURRICA 10 FLS 97

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fls. 4 de 9



FIGURA 2: Delimitação da área de desmorte (1 a 5) e área de aterro.

TABELA 1 – Delimitação da área de intervenção

Ponto	Coordenada UTM
1	23 K 789642.28 m E; 7511980.00 m S
2	23 K 789712.47 m E; 7512010.06 m S
3	23 K 789779.21 m E; 7512006.77 m S
4	23 K 789746.00 m E; 7511924.29 m S
5	23 K 789671.02 m E; 7511915.41 m S
6	23 K 789666.21 m E; 7511914.71 m S
7	23 K 789626.01 m E; 7511909.66 m S
8	23 K 789631.27 m E; 7511978.38 m S



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/ RJ - CEP 28.860-000 -
Telefone: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fls. 5 de 9



Figura 3: Vista aérea da área a ser Implantada a atividade.

A área a sofrer intervenção está inserida dentro dos limites da APA da Bacia do Rio São João/Mico-leão- dourado.

A figura 3 apresenta a área delimitada a ser desmontada, estando destacada a parte em que será feito o retaludamento/revegetação e aterro. Adjacente à rodovia será feito o rebaixamento ao nível da pista de rolamento.

Próxima à área de intervenção há um corpo hídrico. Na figura acima está delimitada a faixa correspondente à Área de Preservação Permanente, considerando a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Não estando previstas intervenções nesta faixa.

As imagens abaixo apresentam o registro da vistoria realizada.

PMCA/RJ	
PROCESSO N°	3270115
CUBRICA	NA
FLS	98



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099

FMCA/RJ Casimiro de Abreu
Trabalhando por um futuro melhor
PROCESSO Nº 3270115
CEP 28.860-000
FLS 99

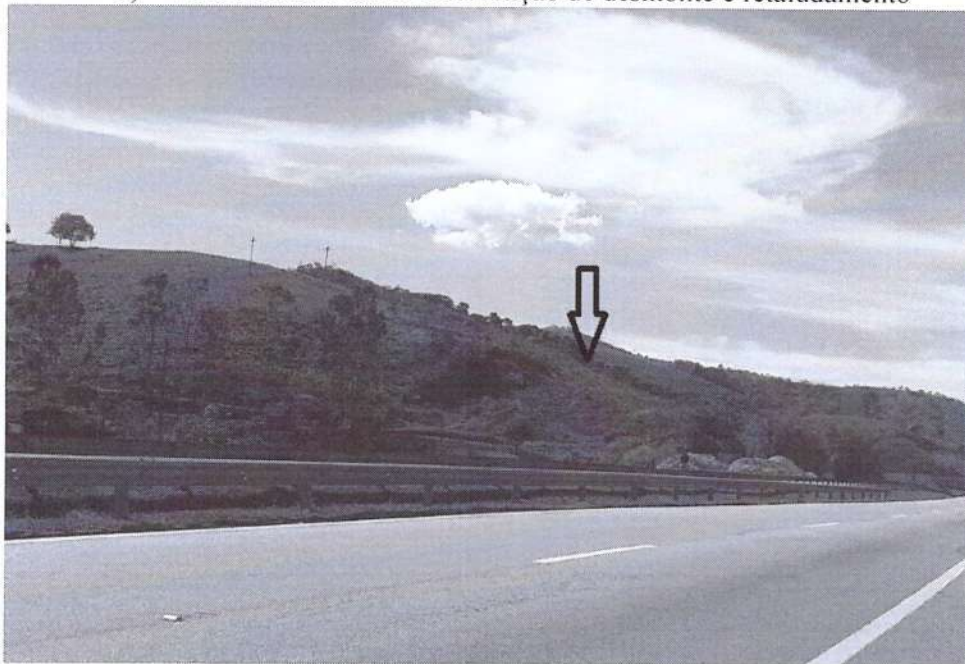
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serraamar Km 61 s/nº - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/ RJ
Telefax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fis. 6 de 9

a) Vista da área a sofrer intervenção de desmonte e retaludamento



b) Vista da área a receber aterro





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099

PMSA/RJ
PROCESSO Nº 3270/15
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
CASIMIRO DE ABREU
Trabalhando por Nossa Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/ RJ - CEP 28.860-000 -
Telefax: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fis. 7 de 9

c) Área de desmonte e formação de talude.



d) Solo exposto



e) Área a ser desmontada



f) Vegetação existente



g) Área a ser parcialmente aterrada. Detalhe da vegetação existente exclusivamente gramíneas.



h) Área a ser parcialmente aterrada. Detalhe da vegetação existente exclusivamente gramíneas. APP sem vegetação ao fundo.





RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	3270/15
QUÍMICA	14
	FLS 101

Fls. 8 de 9

i) Vegetação a ser suprimida.



J) Arbustos, herbáceas existentes.



k) Vista lateral da área a sofrer desmonte. Cobertura do solo composta de gramíneas.



l) Parte superior do morro a sofrer o corte. Sem horizontes superficiais.



Figura 3: Registro da vistoria em 22/07/2020.

A área a sofrer intervenção está localizada à margem da Rodovia BR101 (Figura 3A) em área de expansão urbana do município classificado como Zona Mista segundo a Lei de Zoneamento do Município, sendo previsto o corte do morro com formação de talude revegetado. O material será depositado na parte adjacente do terreno, ao lado da área de corte. (FIGURA 3B) sendo que no local existe Área de Preservação Permanente, correspondendo à faixa de 30 metros ao longo do corpo hídrico identificado. Não estando previsto intervenções de aterro na Área de Preservação Permanente.

Na área predomina poucos indivíduos arbóreos, quando presentes, indivíduos jovens do grupo das espécies pioneiras, colonizando alguns pontos. A cobertura do solo predominante da área de intervenção é constituída de gramíneas, configurando uma área de pastagem degradada. Foi observado ainda, que a área de intervenção (a ser desmontada) está sofrendo processos erosivos, havendo indícios de ter sido removido horizontes superficiais no



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099

PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 61 s/n° - Vargem Grande - Casimiro de Abreu/RJ
Telefone: (22) 2778-1732 e-mail: meioambientepmca@gmail.com

RJ - CEP 28.860-000 -
PROCESSO Nº 3270/15
MÚLTIPLICA M FLS 102

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL

Fls. 9 de 9

passado, sendo assim a área apresenta resiliência comprometida, apenas se instalando *miconia* sp., espécie arbustiva, pioneira e nativa com características de colonizadora de áreas degradadas.

Na figura 3 (G e H) está registrado área de baixada à qual se pretende aterrar. A área não possui vegetação significativa, sendo coberta por gramíneas. Na divisa da propriedade encontra-se um corpo hídrico ao qual não está prevista intervenção, devendo ser reflorestada/recuperada.

O empreendimento respeita a faixa de domínio da Rodovia BR 101.

Segundo o Memorial Descrito apresentado “o volume total previsto para a movimentação de terra é de 95.677,953 m³, e o destino do material proveniente da movimentação será dentro da própria propriedade.”

Entretanto observou-se que no futuro a atividade gerará excedente mineral, não possuindo na área indicada para aterro espaço para acomodar todo material.

Assim recomenda-se que o Parecer Técnico e a Licença a ser emitida prevejam a regularização junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, previamente à retirada de excedente da propriedade, devendo estar claro na presente licença, as áreas autorizadas dentro da propriedade a receber o material. Devendo ser solicitado ainda: Projeto de Reposição Florestal - PRF da Área de Preservação Permanente identificada; Projeto de Revegetação do Talude a ser formado; que a atividade possua responsável técnico legalmente habilitado para a operação, além das demais obrigações legais exigidas para esse tipo de atividade.

Assim, de acordo com a vistoria realizada, desde que atendidas às recomendações, verificou-se que os impactos são passíveis de mitigação e controle. A vegetação a ser suprimida é passível de supressão, sendo a cobertura do solo composta de gramíneas exóticas, além outras herbáceas e arbustivas isoladas, situação característica de pastagens degradadas.

A atividade é classificada segundo a Resolução INEA nº 52 e 53 de março de 2012, como sendo de Impacto Baixo - Classe 2E (2E = Porte Médio / Potencial Poluidor Baixo), não possuindo impacto ambiental significativo à APA da Bacia do Rio São João/Mico-leão-dourado.

Desta forma, com base no disposto no art. 28 da IN ICMBio nº07/2014, deve ser encaminhado ao ICMBio (Gerência Regional – 4/GR4) o presente processo no intuito de dar CIÊNCIA do prosseguimento do licenciamento ambiental da atividade.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2020.

Shana Ricão da Cruz
Fiscal Ambiental
Matrícula nº 10153

Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017